



Número do Processo: 045/18.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. PLANEJAMENTO COLETIVO ANUAL, E REUNIÕES AMPLIADAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR PARA DISCUTIR SOBRE O ASSUNTO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador João Feitosa que "INSTITUI NO ENSINO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS UM PLANEJAMENTO COLETIVO ANUAL, E REUNIÕES AMPLIADAS COM A COMUNIDADE ESCOLAR PARA DISCUTIR SOBRE O ASSUNTO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Nas Comissões pelas quais tramitou, o Projeto teve parecer favorável dos Vereadores membros. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Tendo em vista que a proposição é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, além de obedecer às leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico, o Relator que abaixo subscreve, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 3 de dezembro de 2020.

Valdir Rosa
Vereador Relator
BD
Rosa
IBRG/DL/02-12-2020
Palácio de Santana, Praça 31 de Julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br
Encaminha-se à MESA
Em 03 de 12 de 2020
[Signature]